

*on plan*

**Adendo  
PLANO OPERATIVO - PO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome:	Fantasia	Instituto Raul Soares - IRS		CNPJ: 19.843.929/0003-72
	Empresarial	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG		
Endereço: Avenida do Contorno, 3.017 – Santa Efigênia				CNES: 0026999
Cidade: Belo Horizonte	UF: Minas Gerais	CEP: 30.110-080	DDD/Telefone: (31) 3239-9901	
Nome: Renata Ferreira Leles Dias				CPF: 077.438.146-96
Cargo: Presidente				
Período de Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2021				

**2. DA ADEQUAÇÃO**

- 2.1. Em virtude da necessidade de alterar o quantitativo de Leitos Psiquiátricos, metas físicas e valores financeiros no componente pré-fixado estabelecido no Plano Operativo - PO original, assinado em 27/12/2019, fica alterado o orçamento destinado a Produção de Média Complexidade Ambulatorial (SIA) e Hospitalar (SIH), e passa a vigorar nos termos estabelecidos abaixo, a partir da competência de janeiro 2021 mantidas as demais condições gerais;

**3. CAPACIDADE INSTALADA**

A capacidade instalada do CONTRATADO é apresentada nos quadros a seguir, que detalham quantitativamente o conjunto de ambientes que compõe as unidades de produção de serviço, os leitos hospitalares totais e aqueles disponíveis para o SUS, a carga horária semanal total dos profissionais de saúde por categoria e a carga horária semanal total dos profissionais médicos por especialidade, de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

**3.1. INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA**

AMBIENTE		QTDE. ANUAL
SALAS	Urgência/emergência	4
	Ambulatório	9
	Centro cirúrgico	0
	Centro obstétrico	0
	<b>TOTAL</b>	<b>13</b>
SADT	Equipamentos de diagnóstico por imagem	0
	Equipamentos por métodos gráficos	4
	Equipamentos por métodos ópticos	0
	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>
LEITOS	Hospitalares	116
	Complementares	0
	<b>TOTAL</b>	<b>116</b>

Fonte: CNES

**3.2. LEITOS DE INTERNAÇÃO POR ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE			% SUS
		SUS	NÃO SUS	TOTAL	
ESPECIALIDADES	Psiquiatria	106	0	106	100%
	Psiquiatria/COVID	10	0	10	100%
<b>TOTAL</b>		<b>116</b>	<b>0</b>	<b>116</b>	<b>100%</b>

Fonte: CNES

**3.3. PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA POR CATEGORIA**

CATEGORIA	QTDE.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE SOCIAL	9	390
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	46	1.400
AUXILIAR OUTROS	2	84
DENTISTA	1	30
ENFERMEIRO	38	1.430
FARMACÊUTICO	5	170
MÉDICO	108	4.262
NUTRICIONISTA	3	128
PSICÓLOGO	15	675
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	129	4.470
TÉCNICO OUTROS	11	444
TERAPEUTA OCUPACIONAL	11	430
<b>TOTAL</b>	<b>378</b>	<b>13.913</b>

Fonte: CNES – MARÇO/21

**3.4. PROFISSIONAIS MÉDICOS POR CBO**

CBO	QTDE.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	2	24
MEDICO CLINICO	6	144
MEDICO INFECTOLOGISTA	1	12
MEDICO NEUROLOGISTA	1	24
MEDICO PSIQUIATRA	39	866
MEDICO RESIDENTE	59	3.192
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	<b>4.262</b>

Fonte: CNES – MARÇO/21

**4. PERFIL DE PRODUÇÃO**

São consideradas estimativas de produção ambulatorial e hospitalar os serviços prestados por esta unidade registrados e aprovados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), conforme série histórica apurada de **mar-2019** e **fev-20**. O total de ECT se refere a série histórica informada pelo hospital no período de **mar-2019** e **fev-20**.

Dr. Renato Ferreira Franco  
 CRM 24455  
 CONTRATO 02167

4.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SUBGRUPO TABELA SUS	INCREMENTO	
	ANUAL	BIANUAL
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos*	15.405	30.810
ECT (sessões)**	1.368	2.736
<b>TOTAL</b>	<b>16.773</b>	<b>33.546</b>

Fonte: SIH/SUS\*

SIGH Boletim estatístico (março 2019 a fevereiro 2020)\*\*

4.2. PRODUÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SUBGRUPO TABELA SUS	INCREMENTO	
	ANUAL	BIANUAL
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1.333	2.666
<b>TOTAL</b>	<b>1.333</b>	<b>2.666</b>

Fonte: SIH/SUS

5. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Nº	INDICADOR	META	FONTE	PONTUAÇÃO	
1	Tempo médio de permanência	20 dias	SIH/SUS	-	<b>10</b>
				Abaixo de 20 dias	10
				Até 10%	5
				Acima de 10%	-
2	Garantia da informação com envio dos dados de produção e indicadores de assistência mensalmente para Coordenação de Saúde Mental	Envio mensal de dados	Coordenação Municipal de Saúde Mental	-	<b>10</b>
				Sim	10
				Não	0
3	Projeto Terapêutico individualizado de caráter multiprofissional	100% dos formulários com todos os campos preenchidos	Supervisão Hospitalar	-	<b>10</b>
				90 a 100%	10
				80 a 89,99%	8
				70 a 79,99%	6
				60 a 69,99%	3
Abaixo de 60%	0				
4	Formulário de "Encaminhamento à Coordenação de Saúde Mental" com todos os campos preenchidos para todos os usuários de alta hospitalar e enviados em meio eletrônico	100% dos formulários preenchidos	Coordenação Municipal de Saúde Mental	-	<b>5</b>
				90 a 100%	5
				80 a 89,99%	4
				70 a 79,99%	3
				60 a 69,99%	2
Abaixo de 60%	0				
5	Pesquisas em andamento na instituição e pela Residência	Apresentação trimestral de relatórios das pesquisas em andamento e apresentados à Coordenação de Saúde Mental	Supervisão Hospitalar	-	<b>2,5</b>
				Sim	2,5
				Não	0

Nº	INDICADOR	META	FONTE	PONTUAÇÃO	
6	Critérios de Indicação de Eletroconvulsoterapia (ECT) conforme recomendações das Leis 11.802/95 e 12.684/97	Informação mensal das indicações de ECT constando dados relacionados no item da assistência	Supervisão Hospitalar	-	10
				Sim	10
				Não	0
7	Regulação de todos os pacientes residentes em Belo Horizonte com indicação de ECT ambulatorial pela Gerência de Saúde Mental SMSA/SUS-BH	100%	Gerência de Saúde Mental	-	10
				Sim	10
				Não	0
8	Implantação ou revisão de dois protocolos clínicos multiprofissionais, por ano, de acordo com o perfil do hospital e sua inserção na rede de atenção à saúde e nas linhas prioritária do cuidado	2 protocolos por ano	Supervisão hospitalar	-	10
				Sim	10
				Não	0
	Medidas adotadas pela direção do hospital em respostas às inconformidades detectadas pela Supervisão Hospitalar e/ou Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital	Relatórios apresentados pela Direção do hospital à Supervisão Hospitalar	Supervisão Hospitalar	-	10
				Sim	10
				Não	0
	Manter Visita Ampliada	Visita ampliada de no mínimo 4 horas	Supervisão Hospitalar	-	2,5
				Acima de 4 horas	2,5
				4 horas	0
	Estabelecimento de metodologia de trabalho da Comissão de óbitos	Avaliação da totalidade de óbitos hospitalares com proposição de intervenções direcionadas para a prevenção do evento e apresentação das medidas corretivas e educacionais apresentadas pela direção do hospital	Supervisão Hospitalar	-	5
				Sim	5
				Não	0
Monitoramento de eventos adversos	Implantação de processo de notificação, avaliação e medidas preventivas por parte da Comissão de Segurança do Paciente	Supervisão Hospitalar	-	5	
			Sim	5	
			Não	0	
Manter ativa a Ouvidoria	Ouvidoria implantada em pleno funcionamento com dados estatísticos das respostas às reclamações	Supervisão Hospitalar	-	10	
			Sim	10	
			Não	0	
<b>TOTAL PONTOS</b>			<b>100</b>		

(\*) Compromisso em monitoramento:

- Implantação de dois protocolos clínicos multiprofissionais por ano, de acordo com o perfil do hospital e sua inserção nas redes de atenção à saúde e nas linhas prioritárias do cuidado;
- Medidas efetivas adotadas pela direção do hospital, em resposta às inconformidades detectadas pela Supervisão Hospitalar e demais comissões da SMSA- SUS/BH ou pela própria Comissão de Revisão de Prontuários da Instituição;
- Estabelecimento de metodologia de trabalho da Comissão de Óbitos que permita a avaliação da totalidade dos óbitos hospitalares com proposição de intervenções direcionadas para a prevenção do evento e apresentação das medidas corretivas e educativas adotadas por parte da diretoria do Hospital;

- d) Monitoramento de eventos adversos por meio da implantação de processo de notificação, avaliação e implementação de medidas preventivas por parte do Núcleo de Segurança do Paciente, inclusive o SIVISE/SMSA E NOTIVISA/ANVISA.
- e) Atuação efetiva do Serviço de Ouvidoria;
- f) Garantia de visita ampliada, de no mínimo 4 horas, para todos os pacientes internados no hospital.

Os indicadores de desempenho descritos acima serão apurados trimestralmente considerando os períodos JAN/FEV/MAR, ABR/MAI/JUN, JUL/AGO/SET e OUT/NOV/DEZ.

Na hipótese da primeira avaliação não possuir um período mínimo de 3 meses de vigência, a apuração deverá ser realizada no trimestre posterior, contemplando todo o período inicial em aberto.

## 6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL

O valor mensal estimado para a execução do presente Plano Operativo a partir da competência de janeiro 2021 passa de R\$ 188.622,62 (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 198.318,32 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), totalizando em R\$ 4.759.639,68 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA	VALOR (R\$)		
	MÉDIO MENSAL	ANUAL	BIANUAL
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	198.318,32	2.379.819,84	R\$ 4.759.639,68
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>198.318,32</b>	<b>2.379.819,84</b>	<b>R\$ 4.759.639,68</b>

### 6.1. ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO

As rubricas de referência para composição dos recursos financeiros relacionados ao valor pré-fixado são:

- I. Recursos financeiros alocados contra produção de serviços de média complexidade conforme programação deste Plano Operativo, excluindo os procedimentos remunerados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC;
- II. Incentivo de Adesão à Contratualização de Transição -- IAC/Federal: Anexo II do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Origem: Portarias MS/GM nºs 3.390 e 3.410 de 30/12/2013);
- III. Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa – FIDEPS/Federal: Título III, Capítulo II, da Portaria de Consolidação nº 6 de 28/09/2017 (Origem: Portaria nº 1.480/GM/MS de 28 de dezembro de 1.999).

2

ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO		VALOR (R\$)		
		MÉDIO MENSAL	ANUAL	BIANUAL
Tabela SUS	Produção de Média Complexidade Ambulatorial (SIA)	8.179,17	98.150,04	196.300,08
	Produção de Média Complexidade Hospitalar (SIH)	123.166,69	1.478.000,28	2.956.000,56
<b>SUBTOTAL PRODUÇÃO TABELA SUS</b>		<b>8.179,17</b>	<b>1.576.150,32</b>	<b>3.152.300,64</b>
Incentivos de Desempenho Institucional	IAC/MS	46.744,46	560.933,52	1.121.867,04
	FIDEPS	20.228,00	242.736,00	485.472,00
<b>SUBTOTAL INCENTIVOS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL</b>		<b>66.972,46</b>	<b>803.669,52</b>	<b>1.607.339,04</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO</b>		<b>198.318,32</b>	<b>2.379.819,84</b>	<b>4.759.639,68</b>

O componente pré-fixado correspondente será repassado pela SMSA ao CONTRATADO em parcelas mensais de R\$ 198.318,32 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

- I. Os valores referentes à Tabela SUS serão repassados mensalmente contra produção de média complexidade apresentada e aprovada no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), deduzida a cessão de créditos efetuada a terceiros e as ações financiadas pelo FAEC;
- II. O percentual de cumprimento do teto contratado de produção de média complexidade em cada sistema de informação (SIA e SIH) corresponderá ao recebimento proporcional de recursos, conforme definido nas faixas abaixo:

FAIXA DE PRODUÇÃO EM RELAÇÃO AO TETO (%)	PERCENTUAL DO TETO DA PRODUÇÃO A SER DESTINADO AO HOSPITAL
Abaixo de 70%	Produção realizada
71% a 75%	75%
76% a 80%	80%
81% a 85%	85%
86% a 90%	90%
91% a 95%	95%
96% a 100%	100%

- III. Caso presente percentual de cumprimento do teto de produção superior ao percentual de 105%, por 03 (três) meses consecutivos ou 05 (cinco) meses alternados, as metas do Plano Operativo poderão ser revisadas, mediante decisão do Gestor Municipal e de acordo com as disponibilidades orçamentárias;
- IV. Os valores mensais referentes aos Incentivos de Desempenho Institucional serão repassados proporcionalmente ao percentual de cumprimento das metas previstas na seção 7. Avaliação de Desempenho Institucional deste Plano Operativo, observadas as faixas abaixo:

FAIXA DE DESEMPENHO (%) PONTUAÇÃO FINAL	PERCENTUAL DO TOTAL INCENTIVOS A SER DESTINADO AO HOSPITAL
Abaixo de 70%	Pontuação obtida
71% a 80%	80%
81% a 90%	90%
91% a 100%	100%

- V. Os valores de Incentivos de Desempenho Institucional eventualmente pagos a maior serão deduzidos no pagamento dos Incentivos dos meses subsequentes, em função da data posterior de aplicação da avaliação das metas e indicadores pactuados.

## 7. RATIFICAÇÃO

- I. Ficam mantidas e ratificadas as demais condições gerais estabelecidas no Plano Operativo original, assinado em 27/12/2019.

## 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Hospital, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde/FMS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da SMSA/FMS, na forma deste Plano Operativo.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2.021.

Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente  
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG

## 9. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

APROVADO:

Belo Horizonte, 27 de abril de 2.021.

Taciana Madureira Lima Carvalho  
BM 76.354.7

Jackson Machado Pinto  
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS-BH/FMS  
SMSA - BH

